



Processo Administrativo nº 2025-29000266

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003/2025 ao **CONTRATO Nº 075/2025**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 653/2026, devidamente autorizado pelo Secretária Extraordinária de Infraestrutura, constante no processo **SEI- 2025-29000266** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na **Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D'Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Sr **INIMÁ VALLE MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3 e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 075/2025**, na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 075/2025 referente a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZAA NO ALTO DA REZA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O decréscimo financeiro será de **R\$ 5.917.228,65 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondendo a 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento)



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.449051 Fonte 15000000 através da nota de anulação empenho 653/2026 no valor de R\$ 5.917.228,60 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.075/075V do Livro nº 092 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 23 de Junho de 2026

Alan Bernardo C. de Souza
Secretário Extraordinário de
Infraestrutura
Matr: 23019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

INIMÁ VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Afonso Quinet B Andrade
Engenheiro Civil
Matr 14118 PMAR

2-

Eduardo Radanovic
SEINF. DFISC
Matrícula: 20251



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 CONTRATO Nº 075/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 075/2025 referente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA - ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 5.917.228,65 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.449051 Fonte 15000000 através da anulação da nota de empenho 653/2026 no valor de R\$ 5.917.228,65 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Anulação da nota de Empenho Nº.653/2026/SEINF do processo **2026-29000266**, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

Angra dos Reis, 23 de junho de 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 CONTRATO Nº 075/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo ao Contrato nº 075/2025 referente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORIA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA - ANGRA DOS REIS/RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R\$ 5.917.228,65 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo a 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1806.449051 Fonte 15000000 através da anulação da nota de empenho 653/2026 no valor de R\$ 5.917.228,65 (cinco milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Anulação da nota de Empenho Nº.653/2026/SEINF do processo 2026-29000266, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

ANGRA DOS REIS, 23 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2026**AO CONTRATO Nº 154/2025/SEINF**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 154/2025/SEINF, firmado entre a Prefeitura Municipal de

Angra dos Reis e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA NO BAIRRO DA BISCAIA NA PRAIA DA TARTARUGA. ANGRA DOS REIS/RJ - Processo SEI- 2025-29000375.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Inclusão de Dotação orçamentária, referente ao Contrato Nº 154/2025/SEINF

Concorrência Eletrônica Nº 90010/2024/SEINF

Processo SEI-2025-29000375.

Fonte Orçamentária – Nota de empenho 2166/2026 - Fonte 18990002 – 20.2030.15.451.0220.1006.44905191.18990002, no valor de R\$ 2.926.461,23 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 136 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 154/2025 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 CONTRATO Nº 075/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/